



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 495/2026

Maringá, 25 de agosto de 2026.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, para que, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à credencial de estacionamento para pessoas em tratamento oncológico, o quanto segue:

1 - qual é o procedimento atualmente adotado pelo Município de Maringá para emissão de credencial de estacionamento destinada a pessoas com deficiência com comprometimento de mobilidade;

2 - qual legislação municipal, estadual e federal é atualmente utilizada pela SEMOB como fundamento para a emissão dessas credenciais;

3 - se a SEMOB emite credencial de estacionamento para pessoas que apresentem comprometimento de mobilidade temporário? Em caso positivo, informar os requisitos, documentos necessários e prazo de validade;

4 - se atualmente, pessoa diagnosticada com neoplasia maligna e submetida a tratamento oncológico, como quimioterapia e radioterapia, pode obter credencial de estacionamento especial no Município de Maringá;

5 - em caso afirmativo, informar quais condições clínicas e documentos são exigidos para a concessão da credencial;

6 - em caso negativo, informar expressamente o fundamento legal ou regulamentar que impede a concessão da credencial a pacientes oncológicos;

7 - se a SEMOB entende que a legislação municipal atualmente vigente permite a criação de uma credencial específica para pessoas em tratamento oncológico, mediante comprovação médica da necessidade;

8 - na hipótese de criação de credencial municipal específica para pacientes oncológicos, a SEMOB entende que essa credencial poderia ser utilizada nas vagas atualmente destinadas a pessoas com deficiência com comprometimento de mobilidade;

9 - caso a resposta ao item anterior seja negativa, qual seria, na avaliação técnica da SEMOB, a modalidade juridicamente adequada de estacionamento prioritário que poderia ser destinada aos pacientes oncológicos;

10 - se existe atualmente algum estudo, procedimento, regulamentação ou proposta administrativa da SEMOB relacionada à concessão de benefícios de estacionamento para pacientes oncológicos;

11 - se a SEMOB possui dados sobre o número de credenciais de estacionamento para pessoas com deficiência com comprometimento de mobilidade emitidas nos últimos 2 anos, discriminados, se possível, por ano;

12 - quantas credenciais foram emitidas nos últimos 2 anos para pessoas com comprometimento de mobilidade temporário;

13 - se a SEMOB possui estimativa ou estudo sobre o número de pacientes oncológicos que poderiam ser potencialmente beneficiados por uma credencial específica;

14 - se existe possibilidade técnica de utilização da credencial digital disponibilizada pelo Governo Federal ou de integração com sistemas municipais para eventual identificação de beneficiários;

15 - quais alterações legislativas ou regulamentares a SEMOB considera necessárias para que o Município possa conceder benefício de estacionamento prioritário a pacientes oncológicos, respeitadas as competências da União e as normas do CONTRAN.

O presente requerimento tem por finalidade subsidiar a análise de proposta legislativa destinada a ampliar a proteção aos pacientes oncológicos, diagnosticada com neoplasia maligna e submetida a tratamento oncológico, como quimioterapia e radioterapia, que necessitam realizar deslocamentos frequentes para hospitais, clínicas, centros de diagnóstico e unidades de tratamento.

Atenciosamente, Vereador Angelo Salgueiro

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **José Angelo Salgueiro da Silva, Vereador**, em 25/08/2026, às 12:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0475025** e o código CRC **859F9847**.